



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI ORDINÁRIA Nº 056, de 30 de setembro de 1998.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04/06/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos titulares dos cargos de provimento em comissão de Secretários Municipais será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, pagos em parcela única até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados por esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 1998.

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245-1277 - CEP 17150-000

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP  
Esta Lei Ordinária foi registrada sob o nº 56 de 1998  
de Livro de Registro de Leis Ordinárias.  
Paulistânia, aos 30 de Setembro de 1998.  
MANOEL NASCIMENTO CORRÊA  
Secretário Municipal de Administração  
R.G. 1.237.091



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

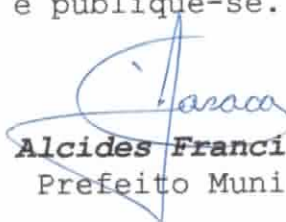
CGC/MF 01 614 826/0001-03



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário previstas no anexo I da Lei nº 03/97.

P. M. de Paulistânia, 30 de setembro de 1998.

Registre-se e publique-se.

  
**Dr. Alcides Francisco Casaca**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP**  
Esta lei ordinária foi registrada sob nº 28 as fls. 28  
do Livro de Registro de Leis Ordinárias.  
Paulistânia, aos 30 de Setembro de 1998

  
**MANOEL NASCIMENTO CORRÊA**  
Secretário Municipal de Administração  
R.G. 3.231.091